

## DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público Geral: **Henrique Costa da Veiga Seixas**

## PORTARIAS DO DIA 20.08.2022

O Defensor Público-Geral do Estado no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 124/2008 e Lei Complementar Estadual nº 20/98, com as alterações decorrentes da Emenda Constitucional nº 80/2014, **RESOLVE**:

## PORTARIA Nº 841/2022

Designar a Excelentíssima Defensora Pública **VILMA PAULO BARBOSA**, mat. **129.694-9**, para atuar na Pauta Concentrada de Processos de Família e Reconhecimento de Paternidade, no dia 15 de agosto de 2022, nos turnos da manhã e tarde. (SEI 250000012.002073/2022-23)

## PORTARIA Nº 842/2022

Designar a Excelentíssima Defensora Pública **LÚDJA ROCHA RIBEIRO**, mat. **129.694-9**, para atuar na Pauta Concentrada de Processos de Família e Reconhecimento de Paternidade, no dia 15 de agosto de 2022, no turno da tarde. (SEI 250000012.002073/2022-23)

## PORTARIA Nº 843/2022

Designar a Excelentíssima Defensora Pública **MARIA EULÁLIA DE LUNA MELO**, mat. **068.853-3**, para atuar na Pauta Concentrada de Processos de Família e Reconhecimento de Paternidade, no dia 16 de agosto de 2022, nos turnos da manhã e tarde. (SEI 250000012.002073/2022-23)

## PORTARIA Nº 844/2022

Designar a Excelentíssima Defensora Pública **LÚCIA HELENA DE FREITAS BARBOSA**, mat. **120.621-4**, para atuar nos autos do processo nº 0030399-77.2020.8.17.2001, em trâmite na 6ª Vara Cível da Capital. (SEI 2500000027.003083/2022-17)

## PORTARIA Nº 845/2022

Designar a Excelentíssima Defensora Pública **LÚCIA HELENA DE FREITAS BARBOSA**, mat. **120.621-4**, para atuar nos autos do processo nº 0027834-43.2020.8.17.2001, em trâmite na 6ª Vara Cível da Capital. (SEI 2500000027.003127/2022-17)

## PORTARIA Nº 846/2022

Designar a Excelentíssima Defensora Pública **CLARICE**

ERRATA: Portaria nº. 824, publicada no D.O.E. de 13/08/2022.

onde se lê:

DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA	DIAS TRABALHADOS	DIAS DE FOLGA	PROCESSO SEI/DPPE
ISABEL ALICE LOPES VIANA MACEDO	110.782-8	02/01/2022 23/01/2022 29/01/2022 28/02/2022 02/04/2022 10/04/2022 22/05/2022 05/06/2022 24/06/2022 27/06/2022 02/07/2022	03/10/2022 07/10/2022 10/10/2022 14/10/2022 17/10/2022	250000013.002642/2022-21
ISABEL ALICE LOPES VIANA MACEDO	110.782-8	12/09/2021 27/11/2021 28/11/2021 19/12/2021 22/01/2022 23/01/2022	15/08/2022 16/08/2022 08/09/2022 22/09/2022 23/09/2022	250000038.003266/2022-11

leia - se:

DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA	DIAS TRABALHADOS	DIAS DE FOLGA	PROCESSO SEI/DPPE
ISABEL ALICE LOPES VIANA MACEDO	110.782-8	02/01/2022 23/01/2022 29/01/2022 28/02/2022 02/04/2022 10/04/2022 22/05/2022 05/06/2022 24/06/2022 27/06/2022 02/07/2022	03/10/2022 04/10/2022 05/10/2022 06/10/2022 07/10/2022 10/10/2022 11/10/2022 12/10/2022 13/10/2022 14/10/2022 17/10/2022	250000013.002642/2022-21
ISABEL BATISTA PAIXÃO	298.419-9	12/09/2021 27/11/2021 28/11/2021 19/12/2021 22/01/2022 23/01/2022	15/08/2022 16/08/2022 08/09/2022 22/09/2022 23/09/2022	250000038.003266/2022-11

## PORTARIA Nº 852/2022

Publicar a concessão de folga em razão de trabalhos no Plantão Integrado Permanente, com fundamento no art. 4º da Resolução do CSDP nº 12, publicada em 22/10/2016 o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) abaixo relacionado(a).

DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA	DIAS TRABALHADOS	DIAS DE FOLGA	PROCESSO SEI/DPPE
DANIEL CASTILHO PÍCANÇO	297.740-0	22/04/2022	26/08/2022	250000069.001403/2022-16
PALOMA WOLFENSON JAMBO SUASSUNA	256.050-0	12/09/2021	26/08/2022	250000057.001234/2022-45
SHEYLA KARINE MACHADO LIRA PONTES	297.298-0	26/03/2022	22/08/2022	250000047.001975/2022-45
ANNA CELINA DE OLIVEIRA NUNES ASSIS	298.872-0	11/06/2022 12/06/2022 02/07/2022 03/07/2022	15/08/2022 16/08/2022 17/08/2022 18/08/2022	250000120.000279/2022-91
BRUNO HENRIQUE BARROS	298.542-0	08/05/2022 17/06/2022 04/07/2022 08/07/2022	05/09/2022 06/09/2022 08/09/2022 09/09/2022	250000135.000464/2022-17

MARQUES WEYNE, mat. **297.284-0**, para atuar nos autos do processo nº 0010972-26.2022.8.17.2001, em trâmite na 1ª Vara de Família e Registro Civil da Capital. (SEI 250000027.002921/2022-35)

## PORTARIA Nº 847/2022

Designar o Excelentíssimo Defensor Público **JOSÉ INALDO GONÇALVES CAVALVANTI JÚNIOR**, mat. **286.988-8**, para atuar nos autos do processo nº 0000008-90.2022.8.17.5810, em trâmite na 2ª Vara Criminal da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. (SEI 250000012.001763/2022-65)

## PORTARIA Nº 848/2022

Designar o Excelentíssimo Defensor Público **GABRIEL LUÍS DE ALMEIDA SANTOS**, mat. **298.538-1**, para atuar na Averbação de impedimento do Núcleo de Toritama constante no Procedimento SEI 2500001129.000164/2022-17.

## PORTARIA Nº 849/2022

Designar o Excelentíssimo Defensor Público **DIOGO DE OLIVEIRA GOMES**, mat. **297.269-7**, para atuar na defesa Técnica nos Autos de Inquérito Policial Militar, instaurado por força do Ofício nº 859 - PMPE - DPJM. (SEI 3900037916.000072/2022-58)

## PORTARIA Nº 447/2022

Designar a Excelentíssima Defensora Pública **BRUNA EITELWEIN LEITE**, mat. **298.541-1**, para Acumular na Vara Regional da Infância e Juventude da Comarca do Cabo de Santo Agostinho, com efeitos retroativos a 09.05.2022. Revogam-se as disposições em contrário. **REPUBLICADA POR INCORREÇÃO NA ORIGINAL.**

## RECURSOS HUMANOS

## PORTARIA Nº 850/2022

Deferir o gozo de 30 (trinta) dias de férias do Excelentíssimo Defensor Público **MARCONI CATULO DA SILVA DOURADO**, mat. **023.111-8**, sendo 12 (doze) dias a partir de 18/08/2022, ficando o restante para gozo oportuno, referente ao exercício de 2021. (Processo-SEI 2500000059.001226/2022-89).

## PORTARIA Nº 851/2022

Deferir o gozo de 30 (trinta) dias de férias do Excelentíssimo Defensor Público **MARCONI CATULO DA SILVA DOURADO**, mat. **023.111-8**, sendo 20 (vinte) dias a partir de 30/08/2022, ficando o restante para gozo oportuno, referente ao exercício de 2022. (Processo-SEI 2500000059.001226/2022-89).

DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA	DIAS TRABALHADOS	DIAS DE FOLGA	PROCESSO SEI/DPPE
SILMA DIAS RIBEIRO DE LAVIGNE	257.703-8	21/04/2022 03/07/2022	05/10/2022 07/10/2022	250000013.002795/2022-78
THIAGO AUGUSTO MONTENEGRO COUTO	298.539-0	24/10/2020 25/10/2020 30/10/2020 21/11/2020 22/11/2020 05/12/2020 06/12/2020 25/12/2020 26/12/2020	05/07/2022 06/07/2022 07/07/2022 08/07/2022 09/07/2022	250000013.001869/2021-78
RENAN DO NASCIMENTO SANTOS	298.789-9	28/06/2022 12/08/2022 23/07/2022	19/09/2022 20/09/2022 21/09/2022	250000106.000575/2022-71
BRUNA EITELWEIN LEITE	298.541-1	18/09/2021 19/09/2021	05/09/2022 06/09/2022	250000069.001283/2022-49
MARILIA TENÓRIO CARDOSO	297.656-0	26/02/2022	08/07/2022	250000056.001156/2022-99
PALOMA WOLFENSON JAMBO SUASSUNA	256.050-0	05/04/2020 27/04/2020 14/05/2020 29/05/2020 03/10/2020 28/02/2021	13/01/2022 14/01/2022	250000057.001566/2021-49

## PORTARIA Nº 853/2022

Deferir o gozo de 30 (trinta) dias de férias da Excelentíssima Defensora Pública **MARIANA DE FREITAS CHAFFIN**, mat. **298.620-5**, sendo 10 (dez) dias a partir de 14/12/2022, 15 (quinze) dias a partir de 02/01/2023 e 01 (um) dia para gozo oportuno, referente ao exercício 2022. (Processo-SEI 2500000066.000804/2022-71).

## PORTARIA Nº 854/2022

Deferir a alteração do gozo de 10 (dez) dias da 2ª parcela de férias da Excelentíssima Defensora Pública **PALOMA WOLFENSON JAMBO SUASSUNA**, mat. **256.050-0**, anteriormente programadas para 01/07/2022, para gozo em 02/01/2023 referente ao exercício de 2022. (Processo-SEI 2500000057.001138/2022-05).

## PORTARIA Nº 855/2022

Deferir a alteração do gozo de 10 (dez) dias de férias da Excelentíssima Defensora Pública **GERUZA MARIA CAVALCANTI MACIEL DE ARAÚJO**, mat. **089.291-2**, anteriormente programadas para 17/01/2022, para gozo oportuno referente ao exercício de 2019. (Processo-SEI 2500000050.000129/2022-59).

## PORTARIA Nº 856/2022

Deferir o gozo do saldo de 20 (vinte) dias de férias do Excelentíssimo Defensor Público **JOSÉ FERNANDO DE MELO CANÊJO**, mat. **137.261-0**, a partir de 10/10/2022, referente ao exercício 2022. (Processo-SEI 250000013.002884/2022-14).

## PORTARIA Nº 830/2022

Deferir o gozo de 10 (dez) dias de férias da Excelentíssima Defensora Pública **ÂNGELA CELI LEITE VALDIVINO ALVES**, mat. **297.265-4**, a partir de 01/11/2022, ficando 10 (dez) dias para gozo oportuno, referente ao exercício 2021. (Processo-SEI-2500000045.001829/2022-30).

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NA ORIGINAL**

## PORTARIA Nº 857/2022

Deferir o gozo de 45 (quarenta e cinco) dias do saldo de férias da Excelentíssima Defensora Pública **MIRELLA CORRÊA DE OLIVEIRA WANDERLEY NUNES**, mat. **256.029-1**, a partir de 17/10/2022, sendo 05 (cinco) dias do exercício de 2019, 20 (vinte) dias do exercício 2020 e 20 (vinte) dias do exercício de 2021. (Processo-SEI- 2500000057.001245/2022-25).

## PORTARIA Nº 858/2022

Deferir o gozo de 10 (dez) dias de férias da Excelentíssima Defensora Pública **VERÔNICA NOGUEIRA DE MELO**, mat. **104.982-8**, a partir de 17/10/2022, referente ao exercício 2021. (Processo-SEI-2500000053.002361/2022-00)

## PORTARIA Nº 859/2022

Deferir a alteração do gozo de 30 (trinta) dias de férias do Excelentíssimo Defensor Público **PAULO ROBERTO MENDES DE LIMA**, mat. **111.160-4**, para 15 (quinze) dias a partir de 03/10/2022 e 15 (quinze) dias para gozo oportuno, referente ao exercício de 2022. (Processo-SEI- 2500000059.001214/2022-54).

## PORTARIA Nº 860/2022

Deferir o gozo de 20 (vinte) dias de licença paternidade do Excelentíssimo Defensor Público **JOSÉ WILKER RODRIGUES NEVES**, mat. **297.743-5**, a partir de 11/08/2022. (Processo SEI-250000011.003515/2022-69).

## PORTARIA Nº 861/2022

Exonerar, a pedido, a Excelentíssima Defensora Pública **MARILIA OLIVEIRA MARTINS**, mat. 298.786-4, do cargo de Defensor Público Estadual, Inicial "A", com efeitos retroativos a 17/08/2022. (Processo SEI 2500000088.002398/2022-22).

## PORTARIA Nº 862/2022

Deferir o afastamento das atividades presenciais da Excelentíssima Defensora Pública **PRISCILA MILENA ALBUQUERQUE DE MOURA CAVALCANTI**, mat. 298.875-5, para atender à convocação do Tribunal Regional Eleitoral da 5ª Região – Eleições 2022, nos dias 09/09/2022 (treinamento), 02/10/2022 (primeiro turno) e 30/10/2022 (segundo turno, se houver). (Processo SEI 2500000108.000800/2022-59)

## PORTARIA Nº 863/2022

Autorizar o trabalho remoto, em razão de atestado médico por Covid-19, para a Excelentíssima Defensora Pública **JULIANA PARANHOS DE MELO**, mat. **298.619-1**, de 16/01/2022 a 19/01/2022. (Processo SEI 2500000080.000056/2022-48).

## PORTARIA Nº 864/2022

Deferir a alteração do gozo de folga da Excelentíssima Defensora Pública **RENATA PATRÍCIA OLIVEIRA NÓBREGA GAMBARRA**, mat. 297.741-9 anteriormente programada para 07/06/2022, para gozo oportuno. (Processo-SEI 2500000036.001826/2022-13).

## EDITAL DE REMOÇÃO

EDITAL DE REMOÇÃO Nº 16/2022  
Aviso de Existência de Vagas

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições previstas pelo art. 18, inciso XII, da LC nº 136/2011, considerando a previsão do art. 124, da mesma lei.

CONVOCA os membros da Defensoria Pública interessados nas remoções abaixo relacionadas, para procederem com devido requerimento, direcionado à Defensoria Pública-Geral (por e-mail), até às 17 horas do dia 25 de agosto de 2022.

As vagas destinadas às remoções são as seguintes:

- Subdefensoria Cível e Criminal da Região Metropolitana;
- Núcleo Regional da Defensoria Pública de Araripina com exercício na 1ª e 2ª Vara Cível da Comarca de Ouricuri;
- Núcleo Regional da Defensoria Pública em Belo Jardim com exercício na 1ª e 2ª Vara da Comarca de São Bento do Una;
- Núcleo Regional da Defensoria Pública em Surubim com exercício no Núcleo Regional da Defensoria Pública em Surubim;
- Núcleo Regional da Defensoria Pública em Arcoverde com exercício no Núcleo, 1ª e 2ª Vara da Comarca em Arcoverde;
- Núcleo Regional da Defensoria Pública em Salgueiro com exercício na Vara Criminal de Salgueiro;
- Núcleo Regional da Defensoria Pública em Salgueiro com exercício na 1ª Vara da Comarca de Cabrobó;
- Núcleo Regional da Defensoria Pública em Sertânia com exercício no Núcleo e na 1ª Vara da Comarca de Custódia.

Para se inscrever, o membro deve realizar um requerimento ao Gabinete da Defensoria Pública-Geral, com indicação de preferência, na hipótese de haver mais de um requerimento. Serão aceitos requerimentos por e-mail direcionados ao gabinete@defensoria.pe.gov.br;

A Defensoria Pública ou o Defensor Público somente poderá concorrer a estas remoções após cumprido o interstício de 12 (doze) meses em sua nova titularidade, iniciando a contagem a partir do efetivo exercício no órgão de atuação.

Caso haja mais de um interessado para cada vaga, resolver-se-á pelo critério de antiguidade na carreira. Permanecendo o empate terá prevalência o requerente que contar com mais tempo de serviço público no Estado. Continuando o empate terá prevalência o que contar com mais tempo de serviço público, persistindo o empate terá prevalência o requerente de mais idade. Findo o prazo para requerimento, serão os interessados classificados, conforme os critérios acima estabelecidos.

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral do Estado

Comissão Permanente  
de LicitaçãoPROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022  
AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Defensoria Pública do Estado de Pernambuco torna público a quem interessar que promoverá certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, visando à aquisição de 300 (trezentas) cadeiras fixas, atendendo as necessidades desta Defensoria Pública do Estado de Pernambuco., através do Portal Eletrônico de Compras Eletrônicas, no endereço [www.redemempresas.com.br](http://www.redemempresas.com.br) no valor global anual estimado de R\$ 54.717,00 (cinquenta e quatro mil, setecentos e dezessete reais), a ser realizado às 10:00hrs (horário de Brasília), do dia 01.09.2022. Recife, 19 de agosto de 2022. Armando Cesarí Tomasi – Pregoeiro. Henrique Costa da Veiga Seixas – Defensor Público Geral do Estado.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DEFENSOR PÚBLICO GERAL  
**Henrique Costa da Veiga Seixas**

1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL INSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO  
**Cloaldo Batista de Sousa**

2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL JURÍDICO  
**José Fabrício Silva de Lima**

CORREGEDOR GERAL  
**José Antônio de Lima Torres**

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
**Joaquim Fernandes Pereira da Silva**

CHEFE DE GABINETE  
**João Duque Correia Lima Neto**

SUBDEFENSOR CÍVEL E CRIMINAL DO INTERIOR  
**Rafael Bento de Lima Neto**

SUBDEFENSOR DE CAUSAS COLETIVAS  
**Rafael Alcorado Domingues**

SUBDEFENSORA CÍVEL DA CAPITAL  
**Caroline Stefanie Cavalcanti Barreto Silveira**

SUBDEFENSOR CRIMINAL DA CAPITAL  
**José Wilker Rodrigues Neves**

SUBDEFENSOR CÍVEL E CRIMINAL DA REGIÃO METROPOLITANA  
**José Inaldo Gonçalves Cavalcanti Júnior**

SUBDEFENSORA DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO  
**Jeovana Carmem de Melo Colaço**

SUBDEFENSOR DA EXECUÇÃO PENAL  
**Michel Seichi Nakamura**

SUBDEFENSOR DE RECURSOS CÍVEIS E CRIMINAIS  
**Gabriel Gonçalves Leite**

CORREGEDORA AUXILIAR  
**Manuella Polyanna de M. Silveira**

ASSESSORIA DA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
**Cristiana Magalhães P. de Melo**

ASSESSORIA DE IMPRENSA  
**Dany Amorim**

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
DE PERNAMBUCO

Endereço: Rua Marquês do Amorim, nº 127,  
bairro: Boa Vista, Recife-PE - CEP 50.070.330

Contato Whatsapp: (81) 994883026

e-mail: [ascomadpe@defensoria.pe.gov.br](mailto:ascomadpe@defensoria.pe.gov.br)

Instagram: @defensoriape

Facebook: Defensoria Pública do Estado de Pernambuco

Twitter: DefensoriaPE

[www.defensoria.pe.def.br](http://www.defensoria.pe.def.br)